



PORTARIA Nº 68/2025, 11 de AGOSTO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA (1 DIÁRIA) NO VALOR DE R\$150,00 (cento e cinquenta reais). PARA A SERVIDORA **MÁRCIA SOARES FRAGOSO, CPF: ***.***.961-00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 001 - CONTA CORRENTE: 24289-4.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(VI MOMENTO FORMATIVOS PRISME 2025 - PRESENCIAL)** ACONTECERÁ NOS DIAS 21/08/2025 QUINTA-FEIRA E 22/08/2025 SEXTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a6726e-23102025225611**